



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 6871855

Referência: Processo STJ n. 008006/2026

Assunto: 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

Interessados: Anna Carolina Seixas Lopes, Thales de Jesus Hatem, Danielle Ximenes Lima Moreira, Beatriz Gomes Maracajá de Moraes Turra, Djacy Lopes do Nascimento Júnior

1. OBJETO

Solicitação da Coordenadoria de Licitação, da Secretaria de Administração, e da Assessoria Jurídica para que este Tribunal viabilize a participação dos/as servidores/as abaixo relacionados na ação externa de educação "21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", a ser realizada na **modalidade online**. Constan na ficha de solicitação os dados da ação, as justificativas e o termo de compromisso assinado pelos/as servidores/as requerentes e sua chefia imediata (6848508 e 6859093).

2. NORMA APLICÁVEL

[Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 2 de março de 2022.](#)

3. ANÁLISE

A Coordenadora de Licitação subscreveu o pedido nos seguintes termos:

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Licitação guardam estrita correlação com os conteúdos a serem abordados no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, notadamente no que se refere à condução de procedimentos licitatórios e de contratações diretas, à análise e julgamento de propostas e documentos de habilitação, à instrução de processos recursais e à realização de diligências, bem como à operacionalização de licitações eletrônicas e dispensas no âmbito do sistema compras.gov.br.

A participação de servidores no referido evento propiciará a atualização técnica e normativa quanto às melhores práticas relacionadas à Lei n. 14.133/2021, ao uso de ferramentas tecnológicas e à adoção de soluções inovadoras nas compras públicas, contribuindo para o aprimoramento da tomada de decisão, o fortalecimento da segurança jurídica dos certames, a padronização de fluxos internos, a mitigação de riscos procedimentais e o incremento da eficiência e da governança nas contratações realizadas por esta Unidade.

Ato contínuo, o Assessor-Chefe substituto da Assessoria Jurídica subscreveu o pedido nos seguintes termos:

As atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica guardam correlação com os conteúdos a serem abordados no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, notadamente no que se refere à análise dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, o exame do procedimento de apreciação e julgamento de propostas e documentos de habilitação realizados pelos pregoeiros e a apreciação jurídico dos recursos administrativos interpostos processamento dos certames. Da leitura a programação do congresso, observa-se que serão contemplados muitos temas direta e indiretamente relacionados com as atividades da Assessoria Jurídica.

A participação de servidora desta unidade no referido evento propiciará a atualização técnica e normativa quanto às melhores práticas relacionadas à Lei n. 14.133/2021. Além disso, promoverá o conhecimento da análise e interpretação dos mais diversos precedentes do Tribunal de Contas da União relativamente ao tema de licitações e contratos, o que contribui

para o aperfeiçoamento das análises jurídicas e emissão de pareceres.

Estes são os dados resumidos da ação de educação apresentados pelo Cefor:

Nome da ação:	21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação
Instituição promotora do evento:	Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda
Participantes e Lotação:	Anna Carolina Seixas Lopes , Coordenadora de Licitação Coordenadoria de Licitação - COLI Beatriz Gomes Maracajá de Moraes Turra , Assessora "C" Coordenadoria de Licitação - COLI Danielle Ximenes Lima Moreira , Assessora "C" Coordenadoria de Licitação - COLI Djacy Lopes do Nascimento Júnior , Assessor "C" Coordenadoria de Licitação - COLI Thales de Jesus Hatem , Assessor "C" Coordenadoria de Licitação - COLI Natália Maria Fonsêca Nogueira , Assessora "B" Assessoria Jurídica - AJU
Carga-horária:	26 horas, conforme proposta comercial 6848503 (ressalta-se que a carga-horária a ser computada será aquela que constar do certificado de conclusão da ação).
Período e horário de realização:	23 a 26 de março de 2026
Modalidade:	Online
Local de realização:	Online
Valor unitário da inscrição:	R\$ 4.890,00 (a cada 3 participantes pagantes, ganha-se 3 cortesias)
Valor total da contratação da ação de educação:	R\$ 14.670,00
Valor hora-aula por participante:	R\$ 94,04
Regularidade Fiscal:	(X) Sim () Não
Diárias:	() Sim (X) Não
Passagens:	() Sim (X) Não
Adicional de deslocamento:	() Sim (X) Não
Bagagem despachada:	() Sim (X) Não
Adicional de Qualificação:	(X) Sim () Não Área: Jurídica Segmento: Direito Administrativo
Horas gerenciais:	() Sim (X) Não

A ação de educação em tela é objeto do Parecer Secae n. 30/2026 (6869435) e tem como pressupostos o Parecer jurídico referencial n. 120/2023 (3513223) e a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação foi incluída no PAC do ano vigente sob o código CEFOR2026-008, com registro associado. Quanto à proteção de dados, foi apresentada a última versão do relatório de impacto de proteção de dados pessoais que abrange ações externas e será aplicado a todas as contratações similares, dispensando o envio dos autos à Assessoria de Conformidade, Integridade e Riscos, segundo o despacho da unidade responsável. A Diretora do Cefor ratificou as informações e as submeteu a este Gabinete para apreciação da matéria (6869440).

Vale ressaltar que a Secretaria de Orçamento e Finanças informou haver disponibilidade orçamentária para custear a inscrição do curso no valor de R\$ 14.670,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta reais) (6860884).

4. ENCAMINHAMENTO

Autorizo a participação dos servidores e servidoras na ação externa com fundamento no art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2022.

À Secretaria de Administração para autorizar a contratação e atos subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 06/03/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

6871855 e o código CRC **E7348559**.